



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 554/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 297^a Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Agosto de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Ofício 84/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves, referente à solicitação para liberação de uma CR de imagem para equipamento de RX, destinada ao Hospital Pedro Vasconcelos, do município Miguel Alves;
- b) A ocorrências constantes de defeitos na processadora do RX do referido hospital, a qual ainda trabalha com químicos, filmes e fixador.

RESOLVE:

01 – Aprovar a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves para liberação de uma CR de imagem para equipamento de RX, que estava no município de Valença-PI e atualmente encontra-se na Secretaria de Saúde do Estado, a qual será destinada ao Hospital Pedro Vasconcelos.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 15 de Agosto de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 28/08/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.00000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 28/08/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8943772** e o código CRC **A840312D**.